

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATO Nº 138/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MJM AMBIENTAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e a empresa **MJM AMBIENTAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Colônia Nova Brasília, nº 526, CEP 44.245-000, Gameleira, Conceição do Jacuípe-BA Telefone (75) 3614-4270, e-mail contato.mjmambiental@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.785.084/0001-95, por sua representante Legal **IVONE SOUZA MOURA**, brasileira, sócia-administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.545.105-09, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 138/2024, vigorando por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **12 de novembro de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato Serviços de lavagem e desinfecção de reservatórios de distribuição de água da Metropolitana.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 15953/2025;
- Parecer Jurídico nº 349/2025;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;
- Anuência do Diretor Administrativo.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo gesto/fiscal do contrato Tiago Sanas Alves Centurión, aprovada pelo *Diretor-Presidente*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2025.

IVONE SOUZA
MOURA:0035
4510509

Assinado de forma digital
por IVONE SOUZA
MOURA:00354510509
Dados: 2025.11.11
16:11:31 -03'00'

“IVONE SOUZA MOURA”
MJM AMBIENTAL E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

Assinado de forma digital
por LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE - DESO

TIAGO SANAS
ALVES
CENTURION:001018
15557

Assinado de forma digital
por TIAGO SANAS ALVES
CENTURION:00101815557

“TIAGO SANAS ALVES CENTURIÓN ”
FISCAL DO CONTRATO
DESO

WLADIMIR ALVES
TORRES:5323231
3515

Assinado de forma
digital por WLADIMIR
ALVES
TORRES:53232313515

“WLADIMIR ALVES TORRES”
DIRETOR ADMINISTRATIVO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UBRP-4VUS-1QSE-TOME



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- IVONE SOUZA MOURA 11/11/2025 16:11:31 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 13/11/2025 17:15:33 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 14/11/2025 11:09:33 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 14/11/2025 11:46:30 (Certificado Digital)

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202323310005 DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032023-030860 / 2023

Órgão orçamentário receptor: Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres

Unidade orçamentária executora: 41101 - Secretaria de Estado de Políticas para as mulheres

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 843.231,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 843.231,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

1. Descrição do objeto: Aquisição de materiais para o CUIDAR - SE.
2. Valor Total do objeto: R\$ 75.401,12
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 75.401,12
4. Valor custeio: R\$ 75.401,12
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 2:

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Saúde.
2. Valor Total do objeto: R\$ 595.000,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 595.000,00
4. Valor custeio: R\$ 595.000,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 3:

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação.
2. Valor Total do objeto: R\$ 47.829,88
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 47.829,88
4. Valor custeio: R\$ 47.829,88
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 4:

1. Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.
2. Valor Total do objeto: R\$ 125.000,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 125.000,00
4. Valor custeio: R\$ 125.000,00
5. Valor investimento: 0,00
6. Programa: 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0982 - Promoção de Saúde e Bem Estar para Meninas e Mulheres
8. Natureza de despesa: 3.3.90.39
9. Fonte de Recursos: 2706 - Transferência Especial da União
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida:



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 531/2025

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR 1414/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONTRATADA: VAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 11.862.873/0001-20

OBJETO: Aquisição de sistema de Ponto Eletrônico

VALOR: O VALOR DA REFERIDA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais.)

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO 2025.

Aracaju, 18/11/2025
DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN
Secretário(a) de Estado

**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

O Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres comunica e torna público que o resultado do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.se.gov.br/spm/editais> com a consequente abertura de prazo para interposição de recursos até o dia 21 de novembro de 2025, consoante previsto em edital.

19 de novembro de 2025

DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIAN
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 87/2025, de 18/11/2025, que dispõe sobre a aprovação do Produto 2 - Relatório do Diagnóstico Preliminar, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e das providências correlatas. Proc. nº 449/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifico o extrato de Dispensa por valor 1047/2025, publicado no DOE nº 29.721 do dia 03 de setembro de 2025 do Processo Administrativo nº 241/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto:** Aquisição de equipamentos e eletroeletrônicos; para o item 2, convocação de remanescente, **Fundamentação Legal:** Art. 90, §2º, Lei nº 14.133/2021. **Onde Lê-se:** Contratada: SOLUCOES DIRETAS COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.879.527/0001-20, Valor: R\$ 14.777,70 (Catorze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **Leia-se:** Contratada: P.A. TORRES DISTRIBUIDORA, CNPJ: 54.790.726/0001-02, Valor: R\$ 14.777,70 (Catorze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Aracaju - Se, 17 de novembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor Presidente da Agrese

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 331/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE - Inexigibilidade 005/2025-AGRESE, **CONTRATADA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; CNPJ:** 07.797.967/0001-95; **Valor Global Estimado:** R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), **Vigência dos Serviços** de 48 (quarenta e oito) meses; **Fonte de Recurso:** 2753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0226 - Gestão Administrativa da Agrese; **Elemento de Despesa:** 44904000; **PARECER JURÍDICO:** 098/2025, **BASE LEGAL:** Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Der

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Instalação nº 42/2025 (Processo nº 2025/TEC/RLI-0031), referente à Duplicação da pavimentação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à Aquidabã, com extensão total aproximada de 1,31 km, neste Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DE/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Instalação nº 43/2025 (Processo nº 2025/TEC/RLI-0031), referente à Pavimentação de segmento, situado na Rodovia SE-469, trecho: Cidade de Boquim / Entr. acesso 131 com extensão de 3,00 km e do acesso 131, Entr. SE-469 / Pov. Meia Légua com extensão de 3,18 km, extensão total de 6,18 km no Município de Boquim, neste Estado.

Deso

1º Aditivo Contrato nº 138/2024/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: MJM AMBIENTAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI//Objeto: - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 138/2024, vigorando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de novembro de 2025.